



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 017 /16

Processo Administrativo n.º 12/10/48800

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Modalidade: Contratação Direta n.º 03/13

Termo de Contrato n.º 12/13

Termo de Contrato Correios n.º 9912317772

Objeto: Prestação de serviços postais

Considerando que:

I – Foi assinado em 27/02/2013 o Termo Contratual n.º 12/13 (fls. 200/211), com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/7101-51;

II – A conveniência para a Administração Pública e a concordância da empresa com a rescisão contratual;

Resolve:

I – RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Termo Contratual n.º 12/13 celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/7101-51, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.

Campinas, _____

21 NOV. 2016

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito